



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI N° 4494/1994**

### Ementa

**DENOMINA "AVENIDA ROBERTO MANZATO" A AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DO MOISÉS, NO LOTEAMENTO JARDIM SANTA TERESA.**

Data da Norma

**16/12/1994**

Data de Publicação

**23/12/1994**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei n° 6379/1994 - Autoria: João Carlos Lopes**

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Observações

**Autor: JOÃO CARLOS LOPES**

**Estende Denominação - Lei n.º 9.937/2023.**

### Histórico de Alterações

Data da Norma

**04/05/2023**

Norma Relacionada

**Lei n° 9937/2023**

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 28.016-7/94-

LEI 4.494/1994  
Fl. 2/8  
Proc. 14063  
Pur

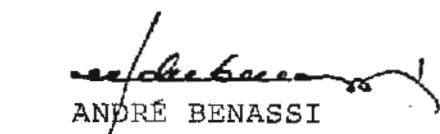
LEI Nº 4.494, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.994

Denomina "Avenida ROBERTO MANZATO" a Avenida Marginal do Córrego do Moisés, no loteamento Jardim Santa Teresa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 1.994, PROMULGA a seguinte ..  
Lei:

Art. 1º - É denominada "Avenida ROBERTO MANZATO" a Avenida Marginal do Córrego do Moisés, no loteamento Jardim Santa Teresa, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

acccg.-

# SETOR 28

PARTE A (A-B)

**PARTE A (A-B)**

SETOR 29

SECTOR 05

